



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**ATA Nº 045/2025**

Ata do nono período legislativo de dois mil e vinte e cinco, primeiro ano legislativo da nona Legislatura de São João do Itaperiú; Sessão Ordinária realizada em sua sede ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, estando presentes os Senhores Vereadores: Dorival Duarte, Douglas José de Jesus, Gilberto Luiz da Silva Azevedo, Itamar Georg, Lírio Reinert, Ozéias Alves, Rose Cleide da Silva Moreira, Sérgio Barauna e Vanderléia Delmonego. Havendo quórum legal foi aberta a Sessão sob a presidência do Vereador Lírio Reinert que dispensou a leitura da Ata da sessão anterior nos termos da parte final do artigo 61 do regimento interno. Em seguida o Senhor Presidente Lírio Reinert solicitou a Secretária a leitura do expediente do dia, onde constavam os seguintes documentos: **Edital nº 001/2025-** Objeto: Audiência pública do Zoneamento previsto no Plano Diretor de São João do Itaperiú/SC- 08 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, local: Sala de reuniões na policlínica. **Ofício nº 080/2025 -PGM** encaminhando o projeto de lei nº 060/2025 ratifica o Terceiro Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC com regime de urgência, Prefeito Municipal Rovâni Delmonego. **Projeto de lei nº 060/2025** ratifica o Terceiro Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2025:** Altera o Anexo VII – Mapa de Zoneamento e o Anexo IX – Mapa do Perímetro Urbano e Rural, da Lei Complementar nº 001/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de São João do Itaperiú, e dá outras providências. **Processo nº PCP 25/00099606** emitindo parecer prévio recomendado a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú a aprovação das Contas anuais do



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Governo relativas ao exercício de 2024. **Moção de aplauso nº 001/2025:** A Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, por iniciativa do Vereador Gilberto Luiz da Silva Azevedo (PP), requer que esta MOÇÃO DE APLAUSOS seja submetida ao Plenário para deliberação e votação. Uma vez aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Senhor **LAÉRCIO JOSÉ ESPÍNDOLA**, com o propósito de parabenizá-lo, juntamente com seus familiares, como proprietários do Frigorífico São João, seus funcionários e parceiros. A empresa foi agraciada, no dia 20 de novembro de 2025, com o prêmio concedido pela ACATS (Associação Catarinense de Supermercados), com o título: "**Melhor Carne Bovina do Estado de Santa Catarina**". **Concluída a Leitura do Expediente do Dia: O Presidente dá início a PALAVRA LIVRE:** Por ordem de sorteio, fizeram uso da Palavra os Vereadores: Douglas José de Jesus, Dorival Duarte, Gilberto Luiz da Silva, Ozéias Alves, Sérgio Barauna, Itamar Georg, Rose Cleide da Silva Moreira, Vanderleia Delmonego e Lírio Reinert. Com fundamento do no artigo 119 do Regimento Interno os pronunciamentos, na integra, encontram-se disponíveis por gravação em áudio e vídeo, a requerimento de quem possa interessar. Concluída a Palavra Livre, tem início o MOMENTO DA PRESIDÊNCIA- Artigo 11, §3º, do Regimento Interno- destinado ao Presidente para suas considerações, instruções e esclarecimentos constitucionais, legais e regimentais. Ato a seguir, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente repassou os trabalhos a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Rose Cleide da Silva Moreira, que deu início a leitura da Ordem do Dia: **INDICAÇÃO Nº 053/2025:** A Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, por iniciativa do Vereador Gilberto Luiz da Silva Azevedo (PP), requer seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para deliberação e votação, e, uma vez aprovada, que seja remetido ofício a senhora. Secretária Municipal de Planejamento, Francieli Corrêa Macenhan, para que o Setor Municipal de Meio Ambiente adote

